

**REQUERIMENTO Nº , de 2019 – CMMPV**

**(MP Nº 910, DE 2019)**

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os artigos 90, inciso II, e 93 inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instrução da MP nº 910, de 2019, com as **seguintes participações**:

- 1. Instituto Socioambiental**
- 2. Imaamazon - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia**
- 3. Observatório do Código Florestal**
- 4. Imaflora - Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola**

**JUSTIFICAÇÃO**

A Regularização Fundiária tem sido abordada por uma sequência de alterações na legislação no último período de maneira açodada, infringindo os princípios constitucionais e internacionais de processo legislativo democrático.

A realização de debates e consultas a toda a sociedade em matérias relacionadas ao mundo do trabalho (como é o caso da posse da terra) é prevista na Convenção nº 144 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil. Infelizmente, a edição de medidas provisórias não tem observado a mencionada Convenção.

É fundamental que o Congresso Nacional promova debate sobre a nova legislação, os impactos da medida provisória e das emendas a ela apresentadas por ser tema de enorme interesse social.

Desse modo, apresentamos o presente Requerimento, sobre o qual solicitamos o apoio dos nobres pares, para a oitiva das entidades nacionais representativas das carreiras e profissionais que atuam no mundo do trabalho.

Sala da Comissão, 17 de dezembro

de 2019

CD/19324.39304-03

Valmir Assunção  
PT-BA



CD/19324.39304-03